

Portaria nº 116/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 13 de maio de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo nº 2021.07.24757P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **MARIA ANGÉLICA DA SILVA** (Cônjuge), C.P.F: 233.384.662-34, RG: 1609186 SSP/RO, nascida em 05/05/1957, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **MÉRITO DOS SANTOS PINTO BELEZA**, cargo: Mecânico de Automóvel, Referência 7, Classe: B, cadastro: 819, **INATIVO/IPAM**, falecido em **01/02/2021**. Consubstanciado no art. 40 § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso II, e artigo 62, inciso I, alínea "a" e artigo 64, inciso I. Retroagindo a data do requerimento em 25/03/2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente